



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP CEP: 08970-000

Tel: (11) 4696-1333/1716/1731 Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br

Emails: cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br / cmsalesopolis@uol.com.br

A T O D A M E S A N° 002/2017

(Dispõe sobre aplicação de medida disciplinar de perda do mandato ao Vereador Sérgio dos Santos e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, atendendo § 1º do Artigo 11 da Resolução N° 468/2015 e Relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar constante do Processo CM N° 432/17, resolve baixar o seguinte

A T O:

ARTIGO 1º - Fica aplicada a medida disciplinar de perda do mandato ao Vereador Sérgio dos Santos, a partir desta data, com fundamento no Inciso IV do Artigo 10 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Salesópolis – Resolução N° 420/02 e alterações.

ARTIGO 2º - Fica convocado o suplente imediato do Vereador Sérgio dos Santos, para tomar posse na Sessão Ordinária imediata, e ocupar o cargo de Vereador até o final desta Legislatura, assegurando-lhe todos os direitos inerentes ao cargo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste ATO correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Mesa da Câmara Municipal de Salesópolis, em 14 de Novembro de 2017.

Ver. RODOLFO RODRIGUES MARCONDES
Presidente

Ver. EDSON LOPES CERQUEIRA
1º Secretário

Ver. CLÁUDIO DO PRADO MORAES
2º Secretário

PUBLICADO, afixado nos lugares de costume e registrado na Secretaria deste Poder Legislativo, em 14 de Novembro de 2017.

ELISABETE MARLI DE SOUZA SANTOS
Diretora da Secretaria